



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

<b>Modalidade/Número:</b> Pregão eletrônico nº 02/2017		<b>Processo:</b> 148/2017	
<b>Objeto Licitado:</b> Contratação de empresas especializadas na edição e impressão do informativo do IPAMV.			
<b>Setor Requisitante:</b> DAF/CMP		<b>Empresas Participantes:</b> 04	
<b>Recurso Interposto:</b> Nenhum		<b>Resultado do Recurso:</b> sem contra razão.	
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>			
LOTES	EMPRESA	Valor inicial da disputa (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)
01	Pauta 6 Comunicação LTDA	R\$ 18.000,00	R\$ 7.200,00
02	Scribo Formulários LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Diferença entre o valor inicial da disputa e o valor adjudicado:</b> R\$ 10.800,00 (Lote 01) e R\$ 10.000,00 (Lote 02)			
<b>Redução entre o valor total reservado e o valor total adjudicado:</b> R\$ 20.063,33			
<b>Valor total a ser complementado:</b> 0			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
1 – Reserva orçamentária: fl.23 e 24			
2 – Publicação de Abertura: fl. 53			
3 – Proposta Comercial: fl. 64 (Pauta 06) e fl. 83 (Scribo)			
4 – Documentação Habilitatória Comercial e Técnica: fls. 65 a 82 (Pauta 06) e fls. 84 a 107 (Scribo)			

Vitória/ES, 27 de março de 2017.

**Luiz Carlos Vieira da Silva**  
Pregoeiro



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos relatórios referentes aos atos praticados na Licitação constantes no presente processo, **homologo** a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico do tipo menor preço, nº 02/2017**, referente à **Contratação de empresas especializadas na edição e impressão do informativo do IPAMV.**

A empresa **PAUTA 6 COMUICAÇÃO LTDA** foi declarada vencedora no lote 01 na edição do jornal com o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme a ata de disputa e julgamento e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

A empresa **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA** foi declarada vencedora no lote 02 na impressão do jornal com o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil e duzentos reais)**, conforme a ata de disputa e julgamento e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

À DAF/CMP para formalização do contrato. Após, conseqüentemente, autorizo emissão do empenho, de acordo com a empresa adjudicada pelo pregoeiro.

Vitória/ES, **27 de março de 2017.**

**Tatiana Prezotti Morelli**  
**Presidente – IPAMV**